

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10 FEV 2016

REQUERIMENTO Nº

002/2016

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao **PREFEITO MUNICIPAL ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, solicitando as providências que se fizerem necessárias, no sentido informar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Quando foi realizada a última revisão de todos os cargos, empregos públicos e setores da Administração, no sentido de conceder o benefício àqueles que exercem funções e atividades consideradas insalubres e perigosas?
- Existem estudos por parte da Administração que visem a contratação de empresa para realizar esta revisão? Em caso positivo, para quando está prevista a contratação?

JUSTIFICATIVA:

O funcionário público é o responsável pela qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública e contribui, sobremaneira, com os serviços essenciais em benefício da população, significando dizer que sem o funcionário público tornar-se-ia quase impossível levar a efeito as funções que o Município tem a cumprir.

Adicionais de insalubridade e periculosidade são vantagens pecuniária garantida a todos os trabalhadores que laboram em condições de risco à sua saúde, o que pode ser constatado por meio de perícia técnica para fins de determinação da existência e do grau de risco.

Ao que parece, é premente e imediata a necessidade de atualização de laudo pericial que contempla o benefício em questão, tudo para que servidores públicos municipais não sejam prejudicados em seus direitos fundamentais, visto que, a mais de 6 anos, não é realizada a revisão dos percentuais no município.

Sendo assim, após constatar a necessidade de revisão e sabendo do interesse do funcionalismo público na questão, este vereador busca obter tais informações junto ao Executivo Municipal para dirimir as dúvidas dos interessados.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
27 de janeiro de 2016

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
VEREADOR PMDB

ISABEL ALVES YOSHIDA
VICE-PRESIDENTE
www: camarasantafe.santosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

02. FEV. 2016

PROT. Nº 019

IPROTOCOLO

Evandro F. Mura
-VEREADOR - PPS-

Fábio dos Reis Vicenzi
-SABÃO-
-VEREADOR - PSDB-